



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

Este projeto visa enfrentar um dos principais obstáculos à ruptura do ciclo de violência: a dependência financeira e a falta de moradia segura. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 67% das mulheres permanecem em situações violentas por não terem condições de se manterem independentes. O auxílio-aluguel se mostra medida eficaz, já adotada com sucesso em outros municípios, alinhando-se à Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A iniciativa ainda reduzirá custos públicos com abrigamentos emergenciais e atenderá ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de maio de 2025


Luiz Gustavo Torres
Vereador